

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/ME nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Companhia Aberta

**MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO – ESCRITURADOR BOLETIM DE VOTO À
DISTÂNCIA**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Construtora Tenda S.A. (“Companhia”), nos termos do disposto na Instrução CVM nº 481/2009, informa seus acionistas e ao mercado em geral, que recebeu o mapa sintético de votação (em anexo), relativo às instruções de votos, via boletins de voto a distância recebidos do banco escriturador, para cada uma das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de julho de 2020, às 14:30, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada matéria constante da ordem do dia.

São Paulo, 30 de junho de 2020.

Cláudio José de Carvalho
Presidente do Conselho de Administração

MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO – ESCRITURADOR

Descrição da Deliberação	Quantidade de Ações					
	Aprovar (sim)	%	Rejeitar (não)	%	Abster-se	%
Deliberação Simples 1. Alterar o limite máximo de diretores da Companhia para 20 (vinte), mediante a criação de 8 (oito) novos cargos de diretores executivos operacionais, nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia.	33.753.236	32,34%	-	-	5.000	0,004%
Deliberação Simples 2. Criar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração.	33.753.236	32,34%	-	-	5.000	0,004%
Questão Simples 3. Em caso de segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária, as instruções de voto constantes deste Boletim de Voto podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?	31.564.059	30,24%%	2.189.177	2,09%	5.000	0,004%